



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Apresentação: 08/05/2024 17:27:31.583 - MESA

RIC n.1295/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____
(Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional)

Solicita Informações ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, relativo as ações e medidas adotadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para garantir qualidade, a eficiência e a continuidade do serviço prestado pela empresa CSA Equatorial – Concessionária de Saneamento do Amapá.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 21/2024, de autoria do Deputado Dorinaldo Malafaia (PDT-AP), em reunião deste Colegiado realizada no dia 08 de maio do corrente ano, e com fundamento no art.50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Senhor Ministro da Integração e Desenvolvimento Regional, pedido de informações relativas as ações e medidas adotadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para garantir qualidade, a eficiência e a continuidade do serviço prestado pela empresa CSA Equatorial – Concessionária de Saneamento do Amapá.

JUSTIFICAÇÃO

Em Setembro de 2021, a concessionária de Saneamento do Amapá – CSA assumiu o setor no estado com o compromisso de realizar





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

investimentos de melhoria da distribuição de água nos 16 municípios do Amapá.

No intervalo de apenas três anos, a empresa vem recebendo constantes reclamações de consumidores acerca da baixa qualidade dos serviços prestados, como: descontinuidade do fornecimento de água, demora no diagnóstico dos problemas e na

resolução das demandas, descasos, cobranças excessivas, ou seja, bem longe do que se pode considerar um serviço de qualidade e eficiência.

Nesse contexto, acreditamos ser necessário averiguar se a Agência Nacional de Águas (ANA) vem exercendo a sua função de fiscalização de forma ativa e rigorosa em relação à CSA Equatorial, pois somente a fiscalização adequada, permanente e efetiva garantirá que a empresa concessionária preste melhor serviço à população.

Diante de todo o exposto, faz-se urgente e salutar a solicitação das devidas informações, pleiteadas na proposição aprovada por este colegiado.

Sala da Comissão, 08 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Deputado **JOSÉ ROCHA**

Presidente

